

## REGULAMENTO (CEE) Nº 768/87 DA COMISSÃO

de 18 de Março de 1987

que altera o Regulamento (CEE) nº 2730/81 que estabelece a lista dos organismos nos países terceiros importadores que podem proceder a concursos públicos no sector do leite e dos produtos lácteos

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 804/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector do leite e dos produtos lácteos<sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 231/87<sup>(2)</sup>, e, nomeadamente, o nº 3 do seu artigo 13º e o nº 4 do seu artigo 17º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 2730/81 da Comissão<sup>(3)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3393/86<sup>(4)</sup>, estabeleceu a lista dos organismos nos países terceiros importadores que podem proceder a concursos públicos no sector do leite e dos produtos lácteos;

Considerando que, tendo em conta as informações mais recentes de que a Comissão dispõe sobre as práticas comerciais seguidas pelos países importadores em causa e a natureza oficial dos organismos em questão, é conveniente alterar o referido regulamento;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Leite dos Produtos Lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1º*

No anexo do Regulamento (CEE) nº 2730/81 a lista dos organismos emissores é modificada, no que respeita a Angola ao Koweit e à Venezuela, como segue:

<sup>(1)</sup> JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 13.<sup>(2)</sup> JO nº L 25 de 28. 1. 1987, p. 3.<sup>(3)</sup> JO nº L 272 de 26. 2. 1981, p. 25.<sup>(4)</sup> JO nº L 311 de 6. 11. 1986, p. 16.*País importador**Organismo emissor*

• Angola

Importang UEE  
Central Angolana de Importação  
22/24 Largo Infante D. Henrique  
PO Box 1003  
Luanda

Ematec UEE  
Empresa de Abastecimento  
Técnico de Material  
Largo Rainha Ginga, 3  
Caixa Postal 2952  
Luanda

Koweit

Ministry of Health  
KD 5 Central Traders Committee  
PO Box 1070  
Safat

Ministry of Education  
KD 5 Department of Supplies  
Stores  
General Administration Building  
Khalidiya

The Kuwait Danish Dairy Co.  
Ltd  
PO Box 835  
Safat 13009

Venezuela

Instituto Nacional de Nutrición  
Operativa  
Avenida Barait esq. El Carmen  
Edificio Sede Central  
Caracas

Comandancia General de la  
Marina  
Base aérea la Carlota, Hangar la  
Marina  
Caracas

INDULAC  
Colinas de California  
Esq. Avdas San Francisco y  
Palmarito  
Edificio Indulac-Apartado 1546  
Caracas 10107-A. •

*Artigo 2º*

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 18 de Março de 1987.

*Pela Comissão*  
Frans ANDRIESEN  
*Vice-Presidente*

---